



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

ASSUNTO: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO QUE PRESTE INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A EFETIVA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DE SAÚDE NO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOROCABA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 42 E SEQUENTES DA LEI FEDERAL Nº 13.675/2018.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, art. 61, incisos II e XXIV, determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 34, inciso IV, dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.675/2018 institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), estabelecendo, ainda a forma de organização e funcionamento dos órgãos de segurança pública, buscando a atuação conjunta e integrada entre União, estados, Distrito Federal e municípios;

CONSIDERANDO que os Artigos 42 e seguintes da referida Lei 13.675/2018, notadamente o Art. 42-E, tratam do **Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida)**, com o objetivo de elaborar,





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

implementar, apoiar, monitorar e avaliar, entre outros, os projetos de programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública, considerando os eixos saúde, qualidade de vida, capacitação e reconhecimento profissional;

CONSIDERANDO que a NR-1 (Norma Regulamentadora nº 1), com a redação dada pela Portaria MTE nº 344, de 25 de março de 2024, estabelece os requisitos mínimos de segurança e saúde no trabalho, incluindo a gestão de riscos ocupacionais;

CONSIDERANDO que a efetiva promoção do bem-estar psíquico, emocional e relacional dos profissionais da Guarda Civil Municipal por meio de estratégias integradas de cuidado psicológico e ações preventivas desenvolvidas nos programas executados no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) em observância ao disposto nos Artigos 42 e seguintes da referida Lei 13.675/2018, certamente trará uma série de benefícios e resultados positivos tanto para os agentes quanto para a Corporação, tais como a redução dos afastamentos por transtornos relacionados ao trabalho, maior preparo emocional e relacional dos profissionais, melhora nos indicadores de convivência, produtividade e motivação, desenvolvimento de uma cultura organizacional saudável e preventiva, dentre outros;

REQUEIRO, à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informar o que segue:

1) Quais são os projetos e programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho desenvolvidos pela Guarda Civil Municipal com os seus profissionais de segurança pública no âmbito do **Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida)**, criado e regulamentado pelos artigos 42 e seguintes da Lei 13.675/2018, notadamente o Art. 42-E, considerando, ainda, o disposto na NR-1 (Norma Regulamentadora nº 1), com a redação dada pela Portaria MTE nº 344, de 25 de março de 2024?

a) caso a resposta seja positiva e os referidos programas estejam sendo efetivamente executados, favor informar quais foram as ações voltadas à promoção da saúde mental, qualidade de vida, capacitação e reconhecimento profissional dos membros da Guarda Civil Municipal nos últimos 60 (sessenta meses);

b) caso a resposta seja negativa, favor informar os motivos que impedem o efetivo cumprimento dos artigos 42 e seguintes da Lei nº 13.675/18 (que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS), com relação ao Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida), considerando, ainda, o disposto na NR-1 (Norma Regulamentadora nº 1), com a redação dada pela Portaria MTE nº 344, de 25 de março de 2024. A resposta deverá ser detalhada, com a comprovação documental dos argumentos apresentados e cronograma da efetiva implementação dos programas tratados na Lei em questão;

2) Independentemente da resposta aos itens anteriores, favor informar se existe um meio de suporte psicológico e de monitoramento das ocorrências relacionadas a transtornos mentais decorrentes do trabalho, além de ações voltadas a





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

prevenção ao suicídio, estresse crônico e burnout junto aos membros da Guarda Civil Municipal.

a) caso a resposta seja positiva, favor informar detalhadamente o número e a natureza das ocorrências nesse sentido registradas nos últimos 60 (sessenta meses), observando-se as normas aplicáveis com relação ao sigilo médico e à LGPD;

b) caso a resposta seja negativa, favor informar os motivos de ordem legal e administrativa que impedem a imediata implantação de uma rotina de monitoramento e de suporte psicológico para os membros da Guarda Civil Municipal, em cumprimento à Lei nº 13.675/18, considerando, ainda, o disposto na NR-1;

REQUER-SE, por fim, que o presente requerimento seja plenamente respondido, com a indicação de todos os detalhes possíveis, bem como que a resposta seja encaminhada no prazo legal (Art. 34, § 1º da LOM e Art. 104, § 2º e §3º do RI).

S/S, 16 de junho de 2025.

Fernando Dini
Vereador - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003500300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 24/06/2025 18:03

Checksum: **0C717F8683B4EF1AC13CA4D5621BDE6916F650718959AB1A93828E37EF3711D3**

